

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2026/AGER/MT

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **R A T I F I C O** os termos da Orientação Jurídico-Normativo 008/PPPGE/2023 e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo AGER-PRO-2025/02476, **A U T O R I Z O** a contratação, por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e juntamente com demais Legislação pertinente, em favor da empresa STP-UP EXCELÊNCIA GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.483.815/0001-04 no valor anual de R\$ 35.994,00 (trinta e cinco mil novecentos e noventa e quatro reais), referente a contratação de empresa especializada para o fornecimento de Licença de uso de software para auxiliar a equipe de fiscalização operacional, fornecendo recursos que permitirão a automação de tarefas repetitivas e morosas, como a formatação e emissão de relatórios, para uso online e offline, para atender às demandas da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados - AGER/MT.

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação seja publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em atendimento ao Art. 148, parágrafo único do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

Cuiabá/MT, 13 de abril de 2026.

Luis Alberto Nespolo

Presidente Regulador - AGER

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5809ac5d

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)